

DECRETO DE 28-2-2023

Designando,

com fundamento no art. 4º da Lei 13.867-2009, e no Dec. 67.435-2023, os adiante indicados para compor, como membros, o Conselho Administrativo do Fundo Especial de Saúde para Imunização em Massa e Controle de Doenças - Fesima, na qualidade de representantes:

I - de livre escolha do Secretário da Saúde, médico: Marcos Boulos, RG 3.429.561-6, como Presidente, para um mandato de 4 anos;

II - da Secretaria de Comunicação: Marcos Antônio Alves, RG 18.103.636-8, em complementação ao mandato de Fernando Fernandes Filho;